



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

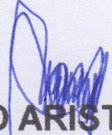
Artigo 1º - Fica denominada "RUA LOURENÇO MANGILI", a Rua 2 do Jardim Santa Eliza IX, de nosso Município.

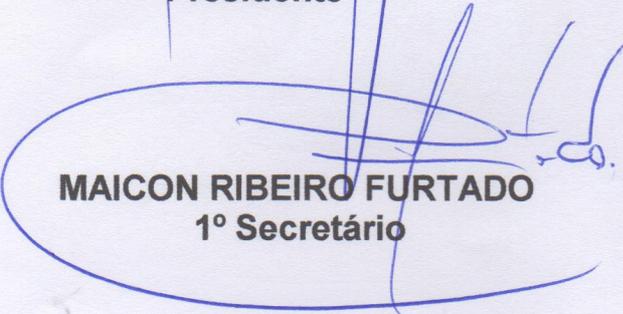
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 05 de Abril de 2022.


JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSÉ JAIRÓ MESCHIATO
2º Secretário